Illmo e Exmo Snr // Em cumprimento da Portaria de 31 de Maio do corrente anno, pela qual Manda Sua Magestade o Imperador remetter-me a Copia que a acompanha de hum Officio do Intendente da Marinha de 27 do dito mez e anno, relativamente ao exame a que devia proceder-se sobre as munições transportadas no Navio Lucy Davidson = nas quaes se suspeitava haver alguma Avaria pelas razões expressadas na sobredita Portaria; para que inteirado eu do contendo no mencionado Officio, houvesse de praticar em occasião opportuna o que fosse de Ley a semelhante respeito: passei logo que me constou da chegada do referido Navio, a proceder de intelligencia com o sobredito Intendente ao exame ordenado pela mesma Imperial Determinação, e nelle se achou a avaria constante do Auto incluso, e como o Agente das Companhias de Seguro de Loyds me fizesse então ver a necessidade que occorria de ser vendida por conta do mesmo Seguro em Leilão commercial a fazenda avariada; e parecendo-me por isso que a deligencia não ficava perfeita sem que ou fosse recolhido o puro producto dessa venda ao respectivo Coffre Nacional ou constar-se por documento da entrega da mesma Fazenda Avariada, ao sobremencionado Agente, foi por isso

que demorei a remessa do mesmo Auto
que ora envio a V. Ex.ª para ser presen-
te a Sua Magestade, visto constarme
por participação que acabo de ter do
sobredito Intendente da entrega que
lhe fizera o mesmo Agente de todos
os papeis concernentes a este objecto.
Deos Guarde a V. Ex.ª Rio 28 de Agos-
to de 1827. Illmo e Exmo Senr Fran-
cisco Videla Barbosa = O Desem-
bargador Auditor Geral da Marin-
ha = Joze Francisco Leal.

Esta conforme

No impedimto do Off.l Maior

Joaquim Francisco Leal